

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA  
DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

COMUNICADO N. 4

Tendo em vista as dúvidas surgidas antes do início do primeiro dia de Provas Discursivas (14/07), o Centro de Seleção comunica que será permitida para as provas dos Grupos 2 e 3, a serem realizadas nos dias 15 e 16/07, a consulta a diplomas normativos “impressos em folhas avulsas” desde que os textos estejam **DESACOMPANHADOS** de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, devendo os candidatos trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena, de em caso de uso desses materiais, ser eliminado do certame.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

Prof. Dr. Wagner Wilson Furtado  
Presidente do Centro de Seleção da UFG